

A Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SGFT), criada por meio do [Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019](#), fortaleceu a governança do Ministério contribuindo com a desburocratização e a transparência no uso de recursos públicos, elementos fundamentais para uma administração pública.

Com advento da estruturação da Secretaria, um dos objetivos foi definir medidas para regularizar o passivo de prestação de contas do Ministério da Cidadania e, **para otimizar as atividades**, foi instituído, por meio da [Portaria nº 326, de 13 de fevereiro de 2019](#), Grupo de Trabalho temático responsável por apresentar proposições e medidas para aprimorar a fiscalização, avaliação de resultados e monitoramento dos projetos, ações e programas.

- Benefícios alcançados com a criação da SGFT**
 - ✓ Centralização das equipes de execução orçamentária e financeira
 - ✓ Simplificação dos procedimentos
 - ✓ Ganho de escala
 - ✓ Maior sinergia na gestão estratégica de dados e informações
 - ✓ Centralidade de decisões

A publicação da [Portaria nº 942, de 17 de maio de 2019](#), atribuiu à Secretaria a decisão sobre a aprovação da prestação de contas e autorização acerca da suspensão ou cancelamento, no âmbito do Ministério da Cidadania, dos registros de inadimplência nos sistemas da Administração Pública Federal.

Cabe mencionar que a estrutura do Ministério da Cidadania foi modificada pelo Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021, que alterou a estrutura ministerial definida pelo [Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020](#).

Assim, alinhada aos objetivos estratégicos do Ministério de aprimorar estruturas e mecanismos de governança e gestão e de implementar uma gestão orçamentária e financeira de forma ágil, responsável e transparente, a SGFT foi estruturada com duas diretorias: Diretoria-Executiva do Fundo Nacional da Assistência Social (DEFNAS) e Diretoria das Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social (DTEDS).

Durante o primeiro quadrimestre de 2021 as áreas trabalharam com um doze avos do valor previsto no Projeto de Lei Orçamentária de

2021, para realização despesas correntes de caráter inadiável, tendo em vista que a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021 (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), só passou a vigorar a partir de 23 de abril de 2021.

Dessa forma, a SGFT viabilizou a execução financeira até o mês de abril de 2021 de aproximadamente de R\$ 22 bilhões, sem considerar o auxílio emergencial. O que representa geração de valor público relativo à transparéncia ativa e publicidade da utilização dos recursos públicos.

Valor Público

As prestações de contas geraram valor público de mais de **R\$ 20 milhões** resarcidos ao erário



Sendo concluídas **652** prestações de contas perfazendo o valor de **R\$ 345.355.803,71**

O quadro seguinte retrata os dados sobre as prestações de contas, referência de 01 de janeiro a 30 de abril de 2021.

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

Qt. de prestação de contas concluídas	652
Valor de recursos envolvidos das prestações de contas concluídas	R\$ 345.355.803,71
Qt. De TCE's instauradas	34
Qt. de parcelamentos firmados no período	6
Valor resarcido ao erário	R\$ 20.782.583,96

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Qt. de prestação de contas concluídas	466
Valor de recursos envolvidos das prestações de contas concluídas	R\$ 137.159.849,26
Qt. De TCE's instauradas	8
Qt. de parcelamentos firmados	3
Valor resarcido ao erário	R\$ 4.223.647,59

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Qt. de prestação de contas concluídas	31
Valor de recursos envolvidos das prestações de contas concluídas	R\$ 137.781.648,36
Qt. De TCE's instauradas	1
Qt. de parcelamentos firmados no período	0
Valor resarcido ao erário	R\$ 12.401.970,00

ESPORTE

Qt. de prestação de contas concluídas	155
Valor de recursos envolvidos das prestações de contas concluídas	R\$ 70.414.306,09
Qt. De TCE's instauradas	25
Qt. de parcelamentos firmados no período	3
Valor resarcido ao erário	R\$ 4.156.966,37

A lista contendo as transferências realizadas na modalidade fundo a fundo, transferências voluntárias e os instrumentos da Lei de Incentivo ao Esporte que tiveram suas prestações de contas concluídas ao longo do primeiro trimestre de 2021 encontra-se disponível para consulta pública no portal do Ministério na parte de [Acesso à Informação> Convênios e Transferências](#).

Auxílio Emergencial

A SGFT agregou em suas competências e em seus processos de trabalho a execução orçamentária e financeira do auxílio emergencial, bem como sua consolidação.

A equipe da SGFT realizou a execução orçamentária e financeira, entre janeiro a abril de 2021, por intermédio da Unidade Gestora 550027, o valor de R\$ 9.414.149.856,67 com o intuito da realização dos pagamentos das parcelas do auxílio emergencial.

Diretoria-Executiva do Fundo Nacional da Assistência Social

A Diretoria-Executiva é responsável pelas atividades de planejamento, execução orçamentária, financeira e contábil, pelo acompanhamento da execução dos instrumentos de transferências e pela análise física e financeira da prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

O FNAS, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social, tem como objetivo proporcionar recursos para cofinanciar gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Em relação ao financiamento da gestão, serviços e programas socioassistenciais, transferidos na modalidade fundo a fundo, foram

realizados repasses no total de R\$ 156.583.038 para fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Além disso, de 01 de janeiro a 31 de abril 2021, foram pagos R\$ 12.862.146,60, referente a contratos de repasses, convênios e programações.

Com relação ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, no período em comento, foi desembolsado R\$ 134.133.790,00. No caso do Programa Criança Feliz houve o repasse de R\$ 76.190.699,00.

A Diretoria-Executiva do FNAS busca continuamente o aprimoramento, a qualificação e a melhoria dos processos de trabalho visando alcançar uma gestão mais eficiente e eficaz.

O FNAS, desde sua criação, foi a única área que executou recursos dos serviços e programas da Política de Assistência Social, o que possibilitou a condução e uniformização de procedimentos de execução orçamentária e financeira, bem como de prestação de contas.

Mais informações sobre a Diretoria-Executiva do FNAS podem ser acessadas pelo [Blog FNAS](#).

Diretoria das Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social

A Diretoria das Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social tem o objetivo de centralizar a execução orçamentária, financeira e contábil dos recursos transferidos pela Secretaria Especial do Esporte e pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, exceto os recursos do FNAS.

No período entre janeiro a abril de 2021 foram desembolsados R\$ 333 milhões de recursos da Secretaria Especial do Esporte - SEESP, da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - SEDS e da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI.

	VALOR PAGO (R\$)
SAGI	432.929,00
SEDS	291.449.164,00
SEESP	42.037.184,00
Total Geral	333.919.277,00

Outras atribuições da Diretoria estão associadas ao auxílio na implementação de mecanismos de controle, fiscalização, monitoramento e avaliação da gestão financeira e para a uniformização das atividades de prestação de contas financeira e de tomada de contas especiais.

A Diretoria é responsável pela análise financeira das prestações de contas dos projetos aprovados e pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), inclusive dos recursos executados no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte.

Nos quatro primeiros meses de 2021 foram analisadas conclusivamente 186 prestações de contas, sendo 72 de projetos contemplados pela Lei de Incentivo ao Esporte.